

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 203/2020

Concede Licença para concorrer a mandato eletivo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que requerido no Protocolo nº 332/2020, embasado nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de junho de 2015, e em conformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990, no tocante a prazos atinentes a desincompatibilização, CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO, a Srª Simone Koller Bueno, Matrícula nº 583-5/1 - Conselheira Tutelar Titular, pertencente ao Conselho Tutelar do Município, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da administração pública local, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

A Conselheira Tutelar em questão, deverá retornar ao desempenho do mandato no dia imediatamente posterior ao da realização das eleições.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a contar de 15 de agosto de 2020, a bem de atender as condições da Lei Complementar nº 64/1990.

NOVA RAMADA/RS, 11 de agosto de 2020.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração